PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO FINAL

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2024, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Areado, situada na Praça Henrique Vieira, nº 25, no centro da cidade de Areado, estado de Minas Gerais, com a presença de André Luiz Bellido, Paulo Roberto Amaral Ansaloni e Adson Araújo de Oliveira, respectivamente, Presidente e membros da Comissão designada pela Portaria nº. 11.407, de 02 de maio de 2024, Edital 001/2024 do Conselho do Idoso, processo acima referido, reuniram-se os membros da Comissão para votação, elaboração e emissão do Relatório final: a) o Presidente abriu os trabalhos e após alguns debates os integrantes da Comissão reiteraram a **inabilitação** ao Chamamento Público, Edital 001/2024 da entidade **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE AREADO**, por votação unânime, com base nos fundamentos pautados em primeira reunião realizada em 10 de julho de 2024; b) em seguida, após algumas discussões, a Comissão concluiu que de acordo com os critérios da avaliação individualizada constante do item "4-Apresentação das Propostas", e subitem "4,7", do Edital 001/2024 que se trata da Avaliação Individualizada e a Pontuação que são feitas com base nos critérios de julgamento, especificamente no critério da alínea "c" que leva em consideração o número de pessoas idosas beneficiadas pelo Programa ou Projeto, sendo a quantidade de idosos critério indispensável para avaliação e julgamento da Comissão de avaliação. Com base nesta avaliação, com fulcro nos itens determinantes do Edital de Chamamento Público de nº. 001/2024, esta Comissão decidiu, por unanimidade, **desclassificar** a Entidade **GRUPO DA TERCEIRA IDADE PAZ E**

E. EM BRANCO

ALEGRIA, pela exposição de motivos retro referida, ficando, portanto, prejudicado o Chamamento Público. Nada mais havendo a tratar, eu André Luiz Bellido, na qualidade de Presidente da Comissão, lavrei o presente Relatório que segue assinado por mim e pelos demais membros da Comissão neste processo de Chamamento Público, Edital 001/2024. À autoridade superior para apreciação e providências que julgar necessárias.

André Luiz Bellido – Presidente

Paulo Roberto Amaral Ansaloni – Membro

Adson Araújo de Oliveira – Membro

EXMO. SR. PREFEITO,

VISTOS, ETC.

OPINO PELO ACOLHIMENTO DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PERITAS PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 11.407/2024 E 11.447/2024.

NO MAIS, NOTIFIQUE-SE AS ENTIDADES ACERCA DA DECISÃO E O PRESIDENTE DO CMI, PARA QUERENDO PROMOVER NOVO CHAMAMENTO.

É O PARECER, S.M.J.
ARAÇATUBA/SP, 25/07/2024.

Rodrigo dos Santos Ron
Assessor Jurídico
OAB/SP [illegible]

DE ACORDO.
26/07/24

DE ACORDO COM A INABILITAÇÃO.
25/07/24

Fernando Augusto Cardoso do Prado
Controlador Geral